



ID: 08616FC1E43C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

DATA DA SESSÃO: 27/08/2024
HORÁRIO: 09h:00min
PREGOIEIRO: ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2024
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2024

Ata de Registro de Preços, que entre si celebraram, de um lado o Município de barão de Betânia do Piauí - PI, e de outro lado a empresa REDE MV COMBUSTÍVEL LTDA - DEMAIS, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO, no qual tem por objeto: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECEDORES NA CIDADE DE TERESINA - PI, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI".

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fabio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024, REDE MV COMBUSTÍVEL LTDA - DEMAIS, estabelecida na Avenida Barão de Gurguéia, Nº 2403, Bairro Vermelha, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob nº 08.573.595/0001-86, neste ato representada pela sua sócia proprietária a Sra. **Vitória Guedes Soares Lopes** inscrita no CPF sob nº 020.952.593-27 e RG sob nº 2754183 SSP-PI, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o julgamento da Pregoeiro e Equipe de Apoio datado de 10/09/2024, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/2024, devidamente homologado pela Autoridade Competente, no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 034/2023, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECEDORES NA CIDADE DE TERESINA - PI, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI".

1.2 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O preço global da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de R\$ 291.054,40 (duzentos e noventa e um mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

3.2 O preço unitário registrado, a especificação do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	UND	QTD	DESCONTO %	V. UNIT	V. TOTAL
1	Óleo Diesel S10	Litro	30.000	0,05	5,91704	177.511,20
2	Gasolina Comum	Litro	20.000	0,05	5,67716	113.543,20
Valor global R\$ 291.054,40 (duzentos e noventa e um mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).						R\$ 291.054,40

Observações I:

- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da ata de Registro;
- Os itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato;
- As empresas Beneficiárias são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- O órgão/ente fará a solicitação dos serviços/ bens conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- O pedido de liberação deve ser dirigido ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP;
- As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente;
- A Ata de Registro de Preços do PE SRP Nº. 021/2024 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo 042/2024;

O licitante vencedor do presente certame fica obrigado a fornecer os itens ofertados de acordo com as especificações em sua proposta de preços e preços ofertados;

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

ID: A69B4694028A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, resolve ADJUDICAR o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024, cujo objeto é a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECEDORES NA CIDADE DE TERESINA - PI, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI", conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, à empresa REDE MV COMBUSTÍVEL LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob nº 08.573.595/0001-86.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024 à empresa REDE MV COMBUSTÍVEL LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob nº 08.573.595/0001-86, pra os itens 1 e 2, com os seguintes descontos e valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	UND	QTD	DESCONTO %	V. UNIT	V. TOTAL
1	Óleo Diesel S10	Litro	30.000	0,05	5,91704	177.511,20
2	Gasolina Comum	Litro	20.000	0,05	5,67716	113.543,20

totalizando um valor global R\$ 291.054,40 (duzentos e noventa e um mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), vencedora deste certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão de instrumento competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Betânia do Piauí (PI), 12 de setembro de 2024.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito MunicipalRua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 - Fone: (89)3497-0005

ID: 62F838FAB1C04

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2024

CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 41.522.244/0001-11.

CONTRATADO: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 31.658.748/0001-00.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva Raimundo Ribeiro de Alencar na Zona Urbana do Município de Santa Rosa do Piauí.

VALOR GLOBAL: R\$ 365.958,02 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura: Funcional: 12.361.0011.1650.0000 - Const. Ref. e Ampl. de Campos e Quadras Esportivas; 12.365.0008.1201.0000 - Const. Ampl. e Recup. de Unidades Escolares. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 500 - Rec Próprios; 542 - Vaat.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, mantidas as demais cláusulas contratuais, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

ASSINATURA DO ADITIVO: 11/09/2024.

Santa Rosa do Piauí - PI, 11 de setembro de 2024.

Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito MunicipalAvenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.